

ID: 58133DA7968F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nazaré do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Nazaré do Piauí, especialmente no contexto pós-pandêmico, assim como da propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento das políticas públicas na restauração e fortalecimento dos direitos humanos e sociais desse público.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ com o objetivo de promover ampla mobilização social no município para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 2º A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ realizar-se-á nos dias 6 e 7 de dezembro de 2022, e terá como tema central: "situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da covid19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito e à diversidade".

Parágrafo único. Para melhor analisar a deliberar sobre o tema central, as discussões deverão ser organizadas em 5 (cinco) eixos:

- I. **EIXO 1** – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- II. **EIXO 2** – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de covid19;
- III. **EIXO 3** – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV. **EIXO 4** – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico;
- V. **EIXO 5** – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de covid19.

Art. 3º A Comissão Organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ será composta pelo/a Presidente e pelo/a Vice-Presidente do CMDCA, que a coordenará, 01 representante titular e 01 suplente do Poder Público, 01 representante titular e 01 suplente da Sociedade Civil, 02 adolescentes e ainda por 02 representantes – titular e suplente – da Secretaria Municipal de Assistência Social.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



ID: D09FDDF9F77A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001 de 10/01/2022, tome público licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, do tipo menor preço por Global, cujo objeto é Construção de passagem molhada no município de Nazaré do Piauí- PI, conforme Edital e seus anexos. Data de abertura: 14/12/2022; Hora de abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico licitanazaredopiaui@gmail.com

Nazaré do Piauí (PI), 25 de novembro de 2022.

Mislave de Lima Silva
Presidente da CPL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 2CB0BC0B5FA14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

ADESÃO/CARONA Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e odontológico (Lote III e IV).

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.

Contratado: AB Med Distribuição de Medicamentos Eireli - CNJP/MF nº 37.174.427/0001-16.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula NONA "DO VALOR" do contrato – incrementando o quantitativo dos itens em anexo o percentual em 25% do previsto no contrato original, totalizando a quantia de R\$ 105.574,49 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), contados da assinatura deste presente aditivo contratual, assim como permite a lei 8.666/93.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2022.

& 1º A Comissão Organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ será designada por Portaria Conjunta do Prefeito Municipal e do/a Presidente do CMDCA a partir das indicações do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos grupos constituídos de adolescentes no município.

& 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de coordenar todo o processo de organização e operacionalização da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

NAZARÉ DO PIAUÍ/PI, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Mario Douglas da Silva Gonçalves
Presidente do CMDCA